



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

PORTRARIA N° 146 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2021, instaurado pela Portaria nº 51/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/12/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2021, instaurado pela Portaria nº 51/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043